



**PORTARIA Nº. 017/2023**

**“Nomeia Conselheira Tutelar  
do Município de Chapada”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art.1º.** Nomeia **Lusiane Teresinha Schneider**, para as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, para o período de 11.01.2023 a 09.02.2023, pelo período de 30 dias, em substituição a Conselheira Tutelar titular Marly Marlene Bovenschulte Peters, que se encontra no período de gozo de férias.

**Parágrafo único:** A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º perceberá mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.736,68 (um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), estabelecido na Lei Municipal.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativo a 11 de janeiro de 2023.

Chapada-RS, 17 de janeiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretária da Administração